PORTARIA Nº 003/2015
DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Retifica o art. 1º, da Portaria nº 08/2014, de 15 de julho de 2014, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Rio dos Índios/RS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios/RS, através de seu Presidente o Sr. Horácio Vargas, no uso de suas atribuições legais, para atender as exigências da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada, a contar de 15 de julho de 2014, a Portaria nº 08/2014, que designou os servidores, Neli Baptistella, Edi Salete Antunes Pinto e Juciane Rossetto dos Santos Linhares, para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios/RS, estabelecendo-se que o prazo de 12 (doze) meses, iniciou em 15 de julho de 2014 e seu término ocorrerá em 15 de julho de 2015.

Parágrafo Único – Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora Edi Salete Antunes Pinto;

Art. 2º. Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, sendo que seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2014.

Câmara Mun. de Vereadores de Rio dos Índios
CNPJ: 03.108.234/0001-17
Horácio Vargas
Presidente

Vereador Horário Vargas
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.